



**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2012 - UASG 110102**

Número do Contrato: 24.2009.  
Nº Processo: 00592000702200836.  
PREGÃO SISSP Nº 46/2008 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 76669670000167. Contratado: TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS-PARANA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e a repactuação do contrato original com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2011, conforme Cláusula Décima Terceira - Da Repactuação dos Preços e art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e arts. 37 a 40 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, atualizada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada Vigência: 16/02/2012 a 15/02/2013. Valor Total: R\$756.077,52. Fonte: 100000000 - 2012NE000193. Data de Assinatura: 15/02/2012.

(SICON - 16/02/2012)

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2012**

O Pregoeiro da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregoeiro em epígrafe, declarando como vencedora a empresa PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 28.228.010/0001-90, itens 01, 02 e 03.

ROBSON DA SILVA TRINDADE

(SIDEZ - 16/02/2012) 110061-00001-2011NE000113

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2012 ao Termo de Parceria Nº 00001/2010. Nº Processo: 00190016881201071. Convententes: Concedente: COORD.-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Unidade Gestora: 170940, Gestão: 00001. Conveniente: A VOZ DO CIDADÃO - INSTITUTO DE CULTURA DE CIDADANIA, CNPJ nº 04.936.855/0001-80. Objeto: Retificação da Publicação do Termo de Parceria nº 01/2010 - Termo Aditivo nº 01/2012 Diário Oficial-Seção 03 do dia 01/02/2012, tendo em vista o valor total incorreto. Onde se lê: Vlr Total: R\$ 200.000,00 - Leia-se: Vlr Total: R\$ 450.000,00. Vigência: 06/07/2011 a 02/01/2013. Data de Assinatura: 06/07/2011. Signatários: Concedente: JORGE HAGE SOBRINHO, CPF nº 000.681.015-20, Conveniente: JORGE MARANHÃO TAVARES, CPF nº 242.908.907-68.

(SICONV - 16/02/2012)

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPECÍE: Ata de Registro de Preços nº 01/2012, firmada entre a Controladoria Geral da União e a Empresa DIAMOND - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 01.393.179/0001-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 36/2011. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, com vistas à realização de I Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - I CONSOCIAL. VALOR REGISTRADO: R\$ 1.113.040,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.931/01 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2012. VIGÊNCIA: De 20/01/2012 a 19/08/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, Cláudio Torquato da Silva, Diretor de Gestão Interna; pela Empresa DIAMOND - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Adriane Maria da Silva.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO  
DA IGUALDADE RACIAL**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2012 ao Convênio Nº 758343/2011. Convententes: Concedente - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - Unidade Gestora: 238012, Gestão: 00001. Conveniente - GRUPO DE MULHERES NEGRAS DANDARA NO CERRADO, CNPJ nº 05.045.462/0001-49. Realizar rodas de conversas, oficinas e encontros em vários municípios, intervindo na realidade regional através de um processo de formação/capacitação e fomentar campo de estágio em ONG do movimento negro em Goiás, possibilitando o desenvolvimento de capacidades e talentos para lideranças, por meio de oportunidades de estágios para jovens e afro-descendentes. Valor Total: R\$ 99.499,10, Valor de Contrapartida: R\$ 4.979,10, Vigência: 18/11/2011 a 25/06/2012. Data de Assinatura: 15/02/2012. Assina: Pelo PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRESID.DA REPUBLICA / LUIZA HELENA DE BAIRROS- MINISTRA DE ESTADO.

(SICONV(PORTAL) - 16/02/2012)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012021700003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 238012**

Número do Contrato: 1/2010.  
Nº Processo: 08008004377200916.  
PREGÃO SRP Nº 36/2008 Contratante: SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. CNPJ Contratado: 01685903000116. Contratado: AMERICEL S/A -Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato administrativo nº 01/2010 conforme Cláusula Quinta até a data de 08 de janeiro de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 3.931/01, Decreto 5.450/05 e Decreto 6.204/07. Vigência: 07/01/2012 a 08/01/2013. Valor Total: R\$485.442,00. Fonte: 100000000 - 2012NE000003. Data de Assinatura: 06/01/2012.

(SICON - 16/02/2012) 238012-00001-2011NE000031

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Termo Aditivo nº 5/2011, do Convênio nº 65/2008, publicado no DOU de 29/12/2011, Seção 3, página 4, onde se lê: Vigência: 03/07/2008 a 30/12/2012, leia-se: Vigência: 03/07/2008 a 31/12/2012

(SICONV - 16/02/2012)

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2011, do Convênio nº 203/2008, publicado no DOU de 02/01/2012, Seção 3, página 3, onde se lê: Vigência: 24/12/2008 a 24/12/2012, leia-se: Vigência: 24/12/2008 a 24/07/2012

(SICONV - 16/02/2012)

**CONSELHO DE GOVERNO  
CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO  
DE MEDICAMENTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**COMUNICADO Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, conforme decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED em reunião ocorrida aos 31 de janeiro de 2012, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista o § 1º do art. 2º da Resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, expede o presente Comunicado:

- 1 - Fica divulgado, no anexo, o novo rol de produtos, em cujos preços serão aplicados o Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, de acordo com a Resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, com a inclusão dos medicamentos "Milgustrate 100 mg (por cápsula), Milgustrace 400 UI injetável (por frasco-ampola); e Pridostigmina 60 mg (por comprimido)".
- 2 - O novo rol de produtos, de que trata o item anterior, será divulgado de igual maneira no site eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/posu/regrulacao/medicamento>, itens "legislação" e "comunicados 2012".
- 3 - De acordo com a decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED, o novo rol de produtos foi obtido com fulcro no Art. 2º, da Resolução CMED nº 3, de 2011, além do enquadramento aos seguintes critérios:
  - 3.1 - Produto que esteja em comercialização; e
  - 3.2 - Produto constante do "Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica", sucessor do "Programa Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional", conforme definido na Portaria nº: 2.981, de 26 de novembro de 2009.
- 4 - O CAP será aplicado sobre o Preço Fábrica do produto, publicado no site eletrônico da ANVISA, descrito no item 2, retirados antes os tributos, quando for o caso.
- 5 - Fica revogado o Comunicado nº 5, de 1º de junho de 2011, bem como o seu anexo.

IVO BUCARESKY  
Secretário Executivo

**ANEXO**

Produtos sujeitos à aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP)

1	Acitretina 10 mg (por cápsula)
2	Acitretina 25 mg (por cápsula)
3	Adalimumab 40 mg injetável (por seringa preenchida)
4	Adefovir 10 mg (por comprimido)
5	Alfacalcidol 0,25 mcg (por cápsula)
6	Alfacalcidol 1,0 mcg (por cápsula)
7	Alfaldomese 2,5 mg (por cápsula)
8	Alfapoequina 2,000 UI injetável (por frasco-ampola)
9	Alfapoequina 1.000 UI injetável por (por frasco-ampola)
10	Alfapoequina 10.000 UI injetável por (por frasco-ampola)
11	Alfapoequina 3.000 UI injetável (por frasco-ampola)
12	Alfapoequina 4.000 UI injetável (por frasco-ampola)
13	Alfaterferona 2B 3.000.000 UI injetável (por frasco-ampola)
14	Alfaterferona 2B 10.000.000 UI injetável (por frasco-ampola)
15	Alfaterferona 2B 5.000.000 UI injetável (por frasco-ampola)
16	Alfapeinterferona 2A 180 mcg por (por frasco-ampola)
17	Alfapeinterferona 2B 100 mcg por (por frasco-ampola)
18	Alfapeinterferona 2B 120 mcg por (por frasco-ampola)
19	Alfapeinterferona 2B 80 mcg po (por frasco-ampola)
20	Amantadina 100 mg (por comprimido)
21	Atorvastatina 10 mg (por comprimido)
22	Atorvastatina 20 mg (por comprimido)

23	Atorvastatina 40 mg (por comprimido)
24	Atorvastatina 80 mg (por comprimido)
25	Azatioprina 50 mg (por comprimido)
26	Beclometasona 200 mcg (por cápsula inalante)
27	Beclometasona 200 mcg pó inalante (por frasco de 100 doses)
28	Beclometasona 250 mcg spray (por frasco de 200 doses)
29	Beclometasona 400 mcg (por cápsula inalante)
30	Beclometasona 400 mcg pó inalante (por frasco de 100 doses)
31	Betametasona 1a 12.000.000 UI (44 mcg) injetável (por seringa preenchida)
32	Betametasona 1a 6.000.000 UI (22 mcg) injetável (por seringa preenchida)
33	Betametasona 1a 6.000.000 UI (30 mcg) injetável (por frasco-ampola ou seringa preenchida)
34	Betametasona 1b 9.600.000 UI (300mcg) injetável (por frasco-ampola)
35	Bezafibrato 200 mg (por drágea)
36	Bezafibrato 400 mg (por drágea)
37	Bromocriptina 2,5 mg (por comprimido ou por cápsula de liberação prolongada)
38	Bromocriptina 5 mg (por cápsula de liberação prolongada)
39	Budesonida 200 mcg (por cápsula inalante)
40	Budesonida 200 mcg aerosol 200 doses
41	Budesonida 200 mcg pó inalante ou aerosol bucal (por frasco com 100 doses)
42	Budesonida 400 mcg (por cápsula)
43	Cabergolina 0,5 mg (por comprimido)
44	Calcitonina 100 UI injetável (por ampola)
45	Calcitonina 200 UI spray nasal (por frasco)
46	Calcitonina 50 UI (por ampola de 1 ml)
47	Calcitriol 0,25 mcg (por cápsula)
48	Calcitriol 1,0 mcg injetável (por ampola)
49	Ciclofosfamida 50 mg (por comprimido)
50	Ciclosporina 10 mg (por cápsula)
51	Ciclosporina 100 mg (por cápsula)
52	Ciclosporina 100 mg/ml solução oral (por frasco de 50 ml)
53	Ciclosporina 25 mg (por cápsula)
54	Ciclosporina 50 mg (por cápsula)
55	Ciprofloxacina 100 mg (por comprimido)
56	Clobazam 10 mg (por comprimido)
57	Clobazam 20 mg (por comprimido)
58	Clorazepata 150 mg (por comprimido)
59	Clozapina 100 mg (por comprimido)
60	Clozapina 25 mg (por comprimido)
61	Codena 3 mg/ml solução oral (por frasco de 120 ml)
62	Codena 30 mg (por comprimido)
63	Codena 30 mg/ml (por ampola de 2 ml)
64	Codena 60 mg (por comprimido)
65	Danazol 100 mg (por cápsula)
66	Danazol 200 mg (por cápsula)
67	Danazol 50 mg (por cápsula)
68	Deferasirox 125 mg (por comprimido)
69	Deferasirox 250 mg (por comprimido)
70	Deferasirox 500 mg (por comprimido)
71	Defepirona 500 mg (por comprimido)
72	Deferoxamina 500 mg injetável (por frasco-ampola)
73	Desmopressina 0,1 mg/ml aplicação nasal (por frasco de 2,5 ml)
74	Entecavir 200 mg (por comprimido)
75	Entecavir 0,5 mg (por comprimido)
76	Etofibrato 500 mg (por cápsula)
77	Etosuximida 50 mg/ml xarope (por frasco de 120 ml)
78	Everolimo 0,5 mg (por cápsula)
79	Everolimo 0,75 mg (por comprimido)
80	Everolimo 1 mg (por cápsula)
81	Fenofibrato 200 mg (por cápsula)
82	Fenofibrato 250 mg liberação retardada (por cápsula)
83	Fenoterol 100 mcg aerosol 200 doses
84	Fludrocortisona 0,1 mg (por comprimido)
85	Fluvastatina 20 mg (por cápsula)
86	Fluvastatina 40 mg (por cápsula)
87	Formoterol 12 mcg (por cápsula inalante)
88	Formoterol 12 mcg - budesonida 400 mcg (por cápsula inalante)
89	Formoterol 12 mcg + budesonida 400 mcg pó inalante (por frasco de 60 doses)
90	Formoterol 12 mcg pó inalante (por frasco de 60 doses)
91	Formoterol 6 mcg + budesonida 200 mcg pó inalante (por frasco de 60 doses)
92	Formoterol 6mcg - budesonida 200 mcg (por cápsula)
93	Gabapentina 300 mg (por cápsula)
94	Gabapentina 400 mg (por cápsula)
95	Galantamina 16 mg (por cápsula)
96	Galantamina 24 mg (por cápsula)
97	Galantamina 8 mg (por cápsula)
98	Genfibrozila 600 mg (por cápsula ou por comprimido)
99	Genfibrozila 900 mg (por comprimido)
100	Glimepirida 20 mg injetável (por frasco-ampola ou por seringa preenchida)
101	Gosserelina 3,60 mg injetável (por seringa preenchida)
102	Gosserelina 10,80 mg injetável (por seringa preenchida)
103	Hidroxicloroquina 400 mg (por comprimido)
104	Hidróxido de alumínio 230 mg (por comprimido)
105	Hidróxido de alumínio 300 mg (por comprimido)
106	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml suspensão oral (por frasco de 100 ml)
107	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml suspensão oral (por frasco de 150 ml)
108	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml suspensão oral (por frasco de 240 ml)
109	Hidroxuretina 500 mg (por cápsula)
110	Ibuprofeno 10mg/ml solução para nebulização (por ampola de 2ml)
111	Imiglicerase 200 UI injetável por (por frasco-ampola)
112	Imiglicerase 400 UI injetável (por frasco-ampola)
113	Imunoglobulina G injetável (por frasco)
114	Imunoglobulina G injetável (por frasco)
115	Imunoglobulina anti-hepatite B 100 U injetável (por frasco)
116	Imunoglobulina anti-hepatite B 500 U injetável (por frasco)
117	Imunoglobulina anti-hepatite B 600 U injetável (por frasco)
118	Imunoglobulina humana 0,5 g injetável (por frasco)
119	Imunoglobulina humana 1,0 g injetável (por frasco)
120	Imunoglobulina humana 2,5 g injetável (por frasco)
121	Imunoglobulina humana 3,0 g injetável (por frasco)
122	Infliximab 10 mg/ml injetável (por frasco-ampola de 10 ml)
123	Isotretinoína 10 mg (por cápsula)
124	Isotretinoína 20 mg (por cápsula)
125	Lamivudina 10 mg/ml solução oral (por frasco de 240 ml)
126	Lamotrigina 100 mg (por comprimido)
127	Lamotrigina 25 mg (por comprimido)
128	Lamotrigina 50 mg (por comprimido)
129	Leflunomida 20 mg (por comprimido)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.